



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 11, de 11 de abril de 2017.

O Vereador **JOSÉ PICHIONI FILHO**,
Presidente da Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data,
do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Dr. JURJUS
ANDRAUS GASSANI**.

Considerando que o acontecimento causou grande
comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 13ª
Legislatura, no período de 1997 a 2000, tendo assinalado seu mandato de
forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem
comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua
memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo
neste momento.


RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias
no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data,
do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **Dr. JURJUS
ANDRAUS GASSANI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor
imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e
a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 11 de abril de 2017.


Vereador José Pichioni Filho
- Presidente da Câmara -